Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 9/08

Concede o Prêmio Papa João Paulo II à Comunidade Canção Nova, pelos relevantes serviços prestados em apoio às causas defendidas pela Igreja Católica Apostólica Romana.
Autoria: Vereador Gilberto Rampon

Art. 1.º - É concedido o Prêmio Papa João Paulo II à Comunidade Canção Nova, pelos relevantes serviços prestados em apoio às causas defendidas pela Igreja Católica Apostólica Romana.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 3 de abril de 2008.

GILBERTO RAMPON
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 11/08
Proc. n.º 48/08
ja